

COPA AABB DE FUTEBOL SOÇAITE – 2018

REGULAMENTO

ARTIGO 1º – O referido evento tem por finalidade estimular a integração entre os associados e familiares, melhorar a qualidade de vida, elevar o nível motivacional e estimular a prática desportiva amadora e recreativa.

ARTIGO 2º – Poderão participar deste evento os associados da AABB Fortaleza, em todas as categorias, bem como seus dependentes que estiverem em dia com as suas obrigações com o Clube e que tenham feito sua adesão até o dia 15 de maio de 2018, com exceção a categoria do Sócio Efetivo que poderá se associar a qualquer momento.

2.1 – O atleta na categoria de Sócio Efetivo que não pertença mais ao quadro de associados do clube e tenha interesse de participar do referido evento, poderá associar-se até o penúltimo dia do prazo final para inscrição, constante no Artigo 2º, e logo após inscrever-se em umas das equipes.

2.2 – O goleiro, em decorrência de dificuldade de encontrá-lo entre os associados, poderão se inscrever para o certame, não sendo associado.

ARTIGO 3º – A Copa AABB de Futebol Soçaite será regida pelas regras oficiais da modalidade, pelo Regulamento Geral de Competições (RGC) da FENABB, exceto aquelas estabelecidas neste documento, aprovado pelo Conselho de Representantes das equipes que disputarão o Certame, num total de 5 representantes. O Congresso Técnico será realizado no dia 16/05/2018 às 18:30 h. A forma de disputa obedecerá o que estabelece o no RGC, Capítulo XII, Artigo 79. As inscrições serão recebidas pela AABB, até o dia: 20/05/2018, às 16:00 horas.

3.1 – O torneio será disputado nas categorias abaixo:

Livre – 18 acima

Master – 50 acima

Supermaster – 60 acima

3.2 – Cada equipe poderá inscrever no mínimo **8** e no máximo **14** atletas, inclusive o goleiro, preenchendo a ficha de inscrição constante no Anexo I deste regulamento.

ARTIGO 4º – Cabe a cada equipe providenciar o seu uniforme de jogo: calção, camisa e meião. O atleta somente poderá entrar em campo devidamente uniformizado e só será permitido o uso de calçado do tipo (tênis, chuteira soçaite), não sendo permitida a utilização de chuteiras com travas.

4.1 – O uso de caneleiras é opcional, ficando a critério de cada jogador, isentando total e irrestritamente a AABB Fortaleza de quaisquer responsabilidades, caso venha a sofrer danos físico, ocasionado pela não utilização.

ARTIGO 5º – A competição terá início no dia 27/05/2018 às 08:00 horas e os jogos serão realizados nas terças, sábados e domingos, de acordo com a tabela que será divulgada pela **Comissão Organizadora**, como também, designará a arbitragem dentre as entidades representativas de Árbitros de Futebol, não cabendo recurso ou veto.

5.1 – O tempo total de jogo será de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos com intervalos de 05 minutos.

5.2 – É obrigatório a identificação do atleta através de um documento com foto, que tenha fé pública.

5.2 – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso para o primeiro jogo, as equipes que não comparecerem ou estiverem com número insuficiente de jogadores, perderão o jogo por W x O, devendo o árbitro da partida registrar o fato na súmula, e o placar será regulamentado no RGC, Capítulo VII, Artigo 72.

5.3 – A equipe que abandonar o campo de jogo antes do término da partida perderá o jogo por W x O, e será automaticamente eliminada da competição. Os atletas listados na súmula da partida, ficarão sujeitos às penalidades previstas neste Regulamento, devendo o árbitro da partida relatar o ocorrido na súmula de jogo.

ARTIGO 6º – Cada equipe será composta por 06 jogadores, inclusive o goleiro e caberá a um deles a função de capitão, como representante de sua equipe perante o árbitro e o mesário.

6.1 – Qualquer jogo não poderá ser iniciado sem um mínimo de 04 atletas, com menos de 4 atletas será enquadrado RGC, Capítulo VII, Artigo 72.

6.2 – No caso das partidas em andamento a equipe com esse número de jogadores, será considerada derrotada por W x O, e o placar será regulamentado pelo RGC, Capítulo VII, Artigo 72. A equipe quer se sentir prejudicado com o placar, poderá lavrar o protesto, e entregar ao Delegado da partida em até 60 minutos após o término da mesma.

6.3 – Somente poderá estar em campo os atletas que estiverem na súmula entregue ao mesário pelo o Coordenador da Competição.

ARTIGO 7º – Não haverá limite de substituições.

7.1 – O atleta substituído poderá voltar a campo.

ARTIGO 8º – O arremesso do goleiro será feito exclusivamente pelo mesmo e com o uso das mãos. Após o goleiro defender uma bola com as mãos, não poderá jogar a bola ao chão para pegá-la novamente, sem que a mesma tenha sido tocada por outro atleta. O goleiro tem 05 (cinco) segundos para repor a bola em jogo.

8.1 – O goleiro só poderá pegar a bola com as mãos quando seus companheiros de equipe atrasarem com os pés. Também não poderá pegar com as mãos, bola arremesso de laterais, que ocasionará infração diretamente em sua área (penalidade falta coletiva).

8.2 – O tiro de meta deverá ser cobrado por qualquer jogador de linha com os pés, com a bola parada ou pelo o goleiro com as mãos. Caso haja irregularidade, o lance será repetido. O goleiro quando na condição de atleta convidado não poderá em hipótese alguma atuar como jogador de linha. Em caso de infração ao presente inciso serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a. ADVERTÊNCIA à equipe pela escalação IRREGULAR.
- b. Suspensão do atleta causador por uma partida.

- c. Manter o resultado da partida caso a equipe infratora tenha sido derrotada.
- d. No caso de a equipe infratora for a vencedora ou em caso de empate, será atribuído W x O, e o placar será regulamentado no RGC, Capítulo VII, Artigo 72.

ARTIGO 9º – Após a 9ª falta cometida a cobrança de falta será da seguinte forma:

9.1 – caso a infração tenha ocorrido no campo de ataque da equipe favorecida pela falta, deverá ser cobrado tiro livre direto do local onde ocorreu, proibindo o passe para um companheiro, ficando todos os jogadores atrás da linha da bola, exceto o goleiro defensor;

9.2 – caso a falta seja no campo de defesa da equipe favorecida ela será cobrada como falta normal de jogo.

ARTIGO 10 – O atleta que cometer 5 (cinco) faltas, será substituído por outro e não jogará mais naquela partida;

ARTIGO 11 – Todas as faltas cometidas sem exceção, deverão ser anotadas em súmula, para efeito de contagem das faltas coletivas e individuais, durante todo o tempo de jogo;

ARTIGO 12 – Nas cobranças de faltas, a barreira terá que estar a **4 (quatro) metros** em relação a bola;

ARTIGO 13 – É importante ressaltar que o lateral deve ser cobrado com a mão e o escanteio com o pé.

ARTIGO 14 – O atleta poderá situar-se em zona de ataque da maneira que melhor lhe convier, não haverá impedimento.

ARTIGO 15 – CARTÃO AMARELO – Advertência: o atleta deverá ficar **3 (três) minutos** fora da partida, não podendo ser substituído dentro deste período, sendo que, o tempo será controlado pelo mesário e, o atleta que retornar a campo sem autorização do árbitro, será punido com amarelo. Nesse caso, a equipe será aplica as penalidades do Artigo 6.1.

CARTÃO VERMELHO – O jogador é expulso não poderá ser substituído e ficará de fora da partida seguinte, independente da fase.

ARTIGO 16 – Caso ocorra o fato de alguma equipe vencer algum jogo e tenha utilizado atleta de forma irregular, a mesma será apenada e enquadrada no RGC, Capítulo VII, Artigo 72, para tanto, será necessário que seja lavrado o protesto, em até 60 minutos após o final da partida pela equipe que se sentir prejudicada.

ARTIGO 17 – Se uma partida for suspensa por motivo de força maior tal como chuva, casos omissos, serão tomadas as seguintes decisões:

17.1 – Não transcorridos 2/3 de tempo, será realizada nova partida em data marcada pela Comissão Organizadora do evento.

17.2 – Transcorridos 2/3 será considerado concluída, e mantido o placar.

ARTIGO 18 – Da pontuação:

18.1 – Vitória – 03(três) pontos

18.2 – Empate – 01(um) ponto

18.3 – Derrota – 0 (zero) ponto

.ARTIGO 19 – Se houver empate em números de pontos ganhos os critérios para desempate serão os seguintes:

- 19.1** – Maior número de vitórias
- 19.2** – Saldo de Gols
- 19.3** – Maior número de gols marcados
- 19.4** – Confronto direto (*)
- 19.5** – Classificação disciplinar
- 19.6** – Sorteio

(*) O confronto direto somente será utilizado como critério de desempate quando o número de equipes empatadas for de apenas 2 (duas);

ARTIGO 20 – Da Classificação disciplinar:

20.1 – Pela equipe que iniciar a partida com número inferior ao mínimo previsto nos regulamentos oficiais. – **2 pontos negativos**

20.2 – Por expulsão (de jogador ou qualquer componente do banco) - **8 pontos negativos**

20.3 – Por suspensão adicional na modalidade (casos julgados pela Organização) de atleta, técnico ou dirigente, exceto suspensões automáticas. – **10 pontos negativos**

ARTIGO 21 – Somente a Comissão Organizadora poderá, em caso de necessidade, adiar ou transferir jogos ou rodadas.

ARTIGO 22 – Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Coordenadora do evento, que for eleita pelo Conselho Representante das equipes, que para se reunir terá que ter o quórum mínimo de 03 (três) membros presentes em primeira convocação ou qualquer número em segunda sem possibilidade de apelação e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

22.1 – Quando em alguma reunião da Comissão Coordenadora do evento houver caso(s) em que envolva a equipe de qualquer um dos membros desta comissão, este não terá direito a voto, mantendo-se, todavia, o direito à voz.

ARTIGO 23 – Qualquer protesto deverá ser feito até 60 minutos após o término do jogo e entregue a Comissão Coordenadora e a sua confirmação de justificativa se dará em um prazo de 24 horas do primeiro dia útil seguinte à ocorrência do jogo. Após esses procedimentos será julgado pelo Conselho de Representantes.

ARTIGO 24 – PREMIAÇÃO – Terão direito às premiações coletivas a equipe Campeã e Vice, que receberão troféus e medalhas. Também receberão troféus o artilheiro, o melhor goleiro e o atleta revelação.

ARTIGO 25 – CONSELHO DE REPRESENTANTES E COMISSÃO ORGANIZADORA – Foram eleitos para as comissões supras os abaixo relacionados:

1. **Comissão de Representates:**
 - a. Moisés Cardoso – AABB
 - b. Antonio Araújo – Equipe Amigos da AABB
 - c. André – Equipe PFC
 - d. Rudar – Equipe BARÇA
 - e. Adriano – Equipe AABB Fortaleza

2. **Comissão Coordenadora:**
 - a. Melquíades
 - b. Moisés Cardoso
 - c. Sérgio Ricardo

ARTIGO 26 – Este Regulamento, foi aprovado na reunião do dia 16.05.2018, pelo Conselho Representantes das equipes e entrará em vigor imediatamente.

Fortaleza (CE), 16 de maio de 2018